



CÂMARA DE CARACOL **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL** *Poder Legislativo Municipal*

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 11/04/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do senhor:

É com profundo sentimento que PRESTAMOS votos de pesar a família do Senhor Eli.

Sua morte enluta, familiares e amigos, que lamenta sua perda com muita saudade. Aos seus familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu consternação. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, prevalecendo o amor de Deus sobre todas as coisas para que o Sr. Eli em paz. Portanto, é justo que se faça esta homenagem póstuma, dando-se conhecimento da mesma à família enlutada.

11 de Abril de 2023

LIDIANE LOPES LESCANO
Vereador(a) - União Brasil

LUIZ ANTONIO JARSON
Vereador(a) - MDB

